



# Jornal Oficial

## do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVI	Nº 5113	Publicação Diária	Quarta-feira, 7 de fevereiro de 2024
----------	---------	-------------------	--------------------------------------

### JORNAL DO EXECUTIVO

### ATOS LEGISLATIVOS

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 170 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

**SÚMULA:** Decreta concessão de Promoção por Conhecimento de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo integrantes da Autarquia Municipal de Saúde do Município de Londrina.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.030136/2023-34 e,

Considerando o deferimento dos pedidos de Promoção na Carreira por Conhecimento, protocolizados no mês de outubro de 2023, de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo integrantes da Autarquia Municipal de Saúde do Município de Londrina, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores e ainda o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentado pelo Decreto Municipal nº 559/2022 e constantes no Edital nº 005/2024–GPQS/DGTES/AMS,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- Conforme Anexo Único, com vigência a partir de 01/11/2023.
- Legislação: Art. 8º da Lei nº 9337/04, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 05 de fevereiro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

#### ANEXO UNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 170/2024

Mat.	Servidor	Cargo_Classe	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data da Vigência
					Tab	Ref	Niv	Tab	Ref	Niv	
150967	Andressa Zacarin	Técnico De Saúde Em Urgência E Emergência	TSUEU01	Assist. Téc. Enfermagem Em Urgência E Emergência	20	II	5	20	III	5	01/11/2023
148652	Camila Conson Machado	Agente Comunitário de Saúde	ACSU01	Servico Comunitario De Saude	37	II	5	37	III	5	01/11/2023
151009	Camila Cristiene Siqueira	Técnico De Saúde Em Urgência E Emergência	TSUEU01	Assist. Téc. Enfermagem Em Urgência E Emergência	20	II	5	20	III	5	01/11/2023
126020	Carlos Alberto Packer Hintz	Promotor Plantonista de Saúde Pública	PPSPU02	Servico De Medicina Geral - Plantonista	10	III	13	10	IV	13	01/11/2023
102571	Claudia Maria Nascimento Koike	Técnico de Saúde Pública	TSBU01	Assistencia Tecnica Em Saude Bucal	20	III	50	20	IV	50	01/11/2023
116815	Cleonice Manzoni	Técnico de Saúde Pública	TSPA002	Assistencia De Odontologia I	19	III	17	19	IV	17	01/11/2023
151866	Daniel De Paula Saturnino Ribeiro	Promotor Plantonista de Saúde Pública	PPSPU02	Servico De Medicina Geral - Plantonista	10	II	5	10	III	5	01/11/2023
145645	Danielle Viana Rabello Silva	Técnico de Saúde Pública	TSPA001	Assistencia De Enfermagem I	19	II	7	19	III	7	01/11/2023
151289	Daniilo Heitor Cevallo Crosxiati	Técnico de Saúde Pública	TSRU01	Assistencia Tecnica De Radiologia	20	II	5	20	III	5	01/11/2023
151840	Edgar Baldi Castro	Promotor Plantonista de Saúde Pública	PPSPU02	Servico De Medicina Geral - Plantonista	10	II	5	10	III	5	01/11/2023
134422	Edimara Dos Santos Pereira	Agente de Combate às Endemias	ACEU01	Servico De Combate As Endemias	1	II	7	1	III	7	01/11/2023
130931	Eduardo Cristofoli Silva	Promotor Plantonista de Saúde Pública	PPSPU02	Servico De Medicina Geral - Plantonista	10	III	9	10	IV	9	01/11/2023
130567	Edvilson Cristiano Lentine	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	III	9	9	IV	9	01/11/2023
148919	Erica Teixeira Bortolotti	Agente Comunitário de Saúde	ACSU01	Servico Comunitario De Saude	37	II	5	37	III	5	01/11/2023
151610	Erika Yamashiro	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistencia De Gestao	5	II	5	5	III	5	01/11/2023
150061	Fabiola Marcela Mantine	Promotor de Saúde Pública	PSPAODO	Servico De Odontologia	9	II	5	9	III	5	01/11/2023
151858	Frank Henrique Curan	Promotor Plantonista de Saúde Pública	PPSPU02	Servico De Medicina Geral - Plantonista	10	II	5	10	III	5	01/11/2023
151041	Gilberto Vasconcellos Junior	Técnico De Saúde Em Urgência E Emergência	TSUEU01	Assist. Téc. Enfermagem Em Urgência E Emergência	20	II	5	20	III	5	01/11/2023
151505	Gleice Keila Da Silva	Técnico De Saúde Em Urgência E Emergência	TSUEU01	Assist. Téc. Enfermagem Em Urgência E Emergência	20	II	5	20	III	5	01/11/2023
154180	Hugo Bethsaida Leme	Promotor de Saúde Pública	PSPAMCG	Servico De Medicina Geral	30	I	1	30	II	1	01/11/2023
151688	Iolanda De Jesus Oliveira	Técnico De Saúde Em Urgência E Emergência	TSUEU01	Assist. Téc. Enfermagem Em Urgência E Emergência	20	II	5	20	III	5	01/11/2023
113395	Janio Quadros Romanha	Técnico de Gestão Pública	TGPC01	Assist. Em Proj. E Servicos De Planej. E Gestao	7	III	35	7	IV	35	01/11/2023
127060	Joao Luiz Andretta	Promotor Plantonista de Saúde Pública	PPSPU02	Servico De Medicina Geral - Plantonista	10	II	13	10	III	13	01/11/2023
133507	Katia Pereira Barros	Agente de Combate às Endemias	ACEU01	Servico De Combate As Endemias	1	II	7	1	III	7	01/11/2023
117900	Luzia Aparecida De Carvalho	Técnico de Saúde Pública	TSPA002	Assistencia De Odontologia I	19	IV	17	19	V	17	01/11/2023
151700	Marcia Aparecida Nazario Dalecio	Técnico De Saúde Em Urgência E Emergência	TSUEU01	Assist. Téc. Enfermagem Em Urgência E Emergência	20	II	5	20	III	5	01/11/2023
145408	Maria De Fatima Cordeiro	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	II	7	9	III	7	01/11/2023
139408	Mariane Barrueco Teni Pelisari	Promotor de Saúde Pública	PSPAMCG	Servico De Medicina Geral	30	II	7	30	III	7	01/11/2023
154911	Nilza Moreira Pinho	Técnico de Saúde Pública	TSPA001	Assistencia De Enfermagem I	19	I	1	19	II	1	01/11/2023
125202	Patricia Fernandes Braga	Técnico de Saúde Pública	TSPB001	Assistencia De Enfermagem II	20	III	14	20	IV	14	01/11/2023
151211	Patricia Fernandes Braga	Técnico De Saúde Em Urgência E Emergência	TSUEU01	Assist. Téc. Enfermagem Em Urgência E Emergência	20	II	5	20	III	5	01/11/2023
154407	Paula Cavalcanti Endo Dulcini	Promotor de Saúde Pública	PSPAMCA	Servico De Medicina Em Cardiologia	30	I	1	30	II	1	01/11/2023

131083	Regina Maria De Freitas Barcellos Gonçalves	Promotor de Saúde Pública	PSPAODO	Servico De Odontologia	9	III	9	9	IV	9	01/11/2023
145564	Ronaldo Shigueru Kondo	Promotor de Saúde Pública	PSPAODO	Servico De Odontologia	9	II	5	9	III	5	01/11/2023
150037	Rosangela Maria Jorge Ornellas	Promotor De Saúde Da Família E Atenção Domiciliar	PSFADUEN F	Serv. Enfermagem Saúde Família Atenção Domiciliar	35	II	5	35	III	5	01/11/2023
151580	Sheila Cristina Hirata	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistencia De Gestao	5	II	5	5	III	5	01/11/2023
122270	Simone Garani Narciso	Promotor Plantonista de Saúde Pública	PPSPU03	Servico De Medicina Em Pediatria - Plantonista	10	IV	19	10	V	19	01/11/2023
120723	Simone Rodrigues Gonçalves	Promotor de Saúde Pública	PSPB01	Servico De Enfermagem Em Vigilancia Sanitaria	32	IV	35	32	V	35	01/11/2023
141267	Sineire Maria Ruffato	Técnico de Saúde Pública	TSPA001	Assistência De Enfermagem I	19	II	5	19	III	5	01/11/2023
129852	Taciana Matzkeit Da Silva Valotto	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistencia De Gestao	5	III	9	5	IV	9	01/11/2023
149179	Tarcisio Almeida Leite	Agente Comunitário de Saúde	ACSU01	Servico Comunitario De Saude	37	II	5	37	III	5	01/11/2023
151971	Valmiro Soares De Castro	Promotor de Saúde Pública	PSPAENFU E	Servico De Enfermagem Em Urgência E Emergência	9	II	5	9	III	5	01/11/2023
129151	Vania Cristina Pedro	Técnico de Saúde Pública	TSPA001	Assistência De Enfermagem I	19	III	9	19	IV	9	01/11/2023
136123	Vivian Sayuri Nonaka Eburnio	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	II	7	9	III	7	01/11/2023
154440	Wildea Lice De Carvalho Jennings Pereira	Promotor de Saúde Pública	PSPAMNE	Servico De Medicina Em Neurologia	30	I	1	30	II	1	01/11/2023

**DECRETO Nº 161 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), junto à Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
40010.28.846.0000.0.005	3.3.90.93	8080	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>30.000,00</b>

**Art. 2º** A utilização de *Superávit* Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.721, de 21 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 2.765.655,26 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
40	20	511	Fevereiro	284.000,00	158.420,47	442.420,47
40	30	8080	Fevereiro	656.000,00	597.928,08	1.253.928,08
40	40	001	Fevereiro	0,00	1.000,00	1.000,00
40	50	069	Fevereiro	0,00	354.125,00	354.125,00
40	60	511	Fevereiro	3.000,00	537.523,89	540.523,89
40	80	8080	Fevereiro	386.000,00	967.532,82	1.353.532,82
40	90	8501	Fevereiro	0,00	149.125,00	149.125,00
<b>Total</b>				<b>1.329.000,00</b>	<b>2.765.655,26</b>	<b>4.094.655,26</b>

**Art. 4º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida a quantia de R\$ 2.735.655,26 (dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos) da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
40	20	511	Janeiro	310.000,00	158.420,47	151.579,53
40	30	8080	Janeiro	1.228.000,00	597.928,08	630.071,92
40	40	001	Janeiro	1.000,00	1.000,00	0,00
40	50	069	Janeiro	354.125,00	354.125,00	0,00
40	60	511	Janeiro	616.000,00	537.523,89	78.476,11
40	80	8080	Janeiro	1.421.000,00	937.532,82	483.467,18
40	90	8501	Janeiro	149.125,00	149.125,00	0,00
<b>Total</b>				<b>4.079.250,00</b>	<b>2.735.655,26</b>	<b>1.343.594,74</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 01 de fevereiro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

# PORTARIAS

## PORTARIA SMGP-GAB Nº 3, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 8º da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear, como GESTORES(AS) de Contratos e Atas de Registro de Preços, oriundos de processos licitatórios elaborados pela Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, os(as) servidores (as) abaixo nominados:

- André Nunes Palmeira
- Eliza Marcondes da Silva
- Gléna Martins Justino Rambalducci
- Guilherme Augusto Marques Lima
- Gustavo de Oliveira Maier
- Julie Rodrigues Almeida
- Leila Augusta Theodoro Milan
- Lincoln Bacelar Alves
- Márcia Regina Alves de Souza
- Marcos André Marques Ferreira
- Marília Gabriela Domingos
- Marisa Aparecida Martins
- Mayana Gonçalves Mancini Fernandes
- Patrícia Regina Ferreira Teixeira
- Paula Vanessa Galindo Guerra
- Rafael Borges Francisco
- Renata Carolina Ramos
- Renata Guimarães Cornélio
- Roberto Xavier Macedo
- Stéfani Dantas
- Wilson Silva Silvestre Neto
- Zélia Lopes Pereira
- Zilá Rosseto Avanso

**Art. 2º** Os(as) Gerentes deverão, a cada contrato/ata firmado(s) no Município de Londrina, designar um titular e dois suplentes dos(as) servidores(as) acima listados para efetuar a Gestão de Contratos e Atas de Registro de Preços;

**Art. 3º** Na ausência do(a) Gerente, o(a) Diretor(a) poderá realizar as designações de Gestores(as) de Contratos e Atas de Registro de Preços;

**Art. 4º** Em caso de férias ou qualquer tipo de licença com afastamento do(a) Gestor(a) Titular, os Gestores(as) suplentes assumirão, na ordem de sua designação, as responsabilidades temporariamente, enquanto perdurar seu afastamento;

**Art. 5º** Os(as) Gestores(as) designados em cada coordenadoria deverão assinar como testemunhas dos contratos, atas e aditamentos contratuais oriundos de sua equipe;

**Art. 6º** Caberá ao(à) Gestor(a) a interlocução com os(as) servidores(as) responsável(is) pelo acompanhamento do recebimento do objeto contratado em contratos e atas de registro de preços firmados no Município de Londrina;

**Art. 7º** Esta portaria entrará em vigência a partir da data de sua publicação.

Londrina, 6 de fevereiro de 2024. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

---

## PORTARIA SMGP-GAB Nº 4, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 8º da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores nominados abaixo, como PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO com a atribuição de condução da licitação na modalidade PREGÃO da Lei Federal nº 14.133/21:

- Alexandre Augusto Amaral
- Alexandre Ferreira da Silva
- Aline Fusco Rocha Gonçalves
- Ana Flávia Couto Vilela de Andrade
- Anaisa Bodelão Pereira
- André Nunes Palmeira
- André Shindy Chen
- Celso Guaita
- Cristina Damiana dos Santos Caetano
- Cristina Satiko Sugioka
- Denise Teixeira Bertini
- Donizete Silveira Lima
- Eliza Marcondes da Silva
- Erick Takashi Takihara
- Erik Wagner Massola Bergamo

- Ethienne Lisandra de Sá Vicentini Almeida
- Giovanna Sanches Rocha Correia
- Glена Martins Justino Rambalducci
- Guilherme Augusto Marques Lima
- Gustavo de Oliveira Maier
- João Henrique Fernandes Marques
- Joice dos Santos
- Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues
- Julie Rodrigues Almeida
- Leila Augusta Theodoro Milan
- Lincoln Bacelar Alves
- Lorena Pires Rostirolla
- Lúcia Helena Gil
- Luiz Ferreira dos Santos
- Marcelio Guaita
- Marcia Regina Alves de Souza
- Marcos André Marques Ferreira
- Maria Helena Henrique Dalaqua
- Marília Gabriela Domingos
- Marisa Aparecida Martins
- Mariza Emiko Yoshinaga
- Mayana Gonçalves Mancini Fernandes
- Mayara Agelune Saito
- Patricia Regina Ferreira
- Paula Vanessa Galindo Guerra
- Rafael Augusto Silva
- Rafael Borges Francisco
- Rafaella Martins Fernandes
- Renata Carolina Ramos
- Renata Guimarães Cornélio
- Roberto Xavier Macedo
- Ronaldo Ribeiro dos Santos
- Silvia Belieiro
- Stefani Dantas
- Vittore Coletti
- Wilson Silva Silvestre Neto
- Zelia Lopes Pereira
- Zilá Rosseto Avanso

**Art. 2º.** As indicações do PREGOEIRO e da EQUIPE DE APOIO serão feitas a cada processo.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor após sua publicação.

Londrina, 6 de fevereiro de 2024. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

---

#### **PORTARIA SMGP-GAB Nº 5, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 8º da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores nominados abaixo, como AGENTES DE CONTRATAÇÃO e EQUIPE DE APOIO com a atribuição de condução da licitação nas modalidades da Lei Federal nº 14.133/21:

- Alexandre Augusto Amaral
- Alexandro Ferreira da Silva
- Aline Fusco Rocha Gonçalves
- Ana Flavia Couto Vilela de Andrade
- Anaisa Bodelão Pereira
- André Nunes Palmeira
- André Shindy Chen
- Celso Guaita
- Cristina Damiana dos Santos Caetano
- Cristina Satiko Sugioka
- Denise Teixeira Bertini
- Donizete Silveira Lima
- Eliza Marcondes da Silva
- Erick Takashi Takihara

- Erik Wagner Massola Bergamo
- Ethienne Lisandra de Sá Vicentini Almeida
- Giovanna Sanches Rocha Correia
- Glена Martins Justino Rambalducci
- Guilherme Augusto Marques Lima
- Gustavo de Oliveira Maier
- João Henrique Fernandes Marques
- Joice dos Santos
- Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues
- Julie Rodrigues Almeida
- Leila Augusta Theodoro Milan
- Lincoln Bacelar Alves
- Lorena Pires Rostirolla
- Lúcia Helena Gil
- Luiz Ferreira dos Santos
- Marcelio Guaita
- Marcia Regina Alves de Souza
- Marcos André Marques Ferreira
- Maria Helena Henrique Dalaqua
- Marília Gabriela Domingos
- Marisa Aparecida Martins
- Mariza Emiko Yoshinaga
- Mayana Gonçalves Mancini Fernandes
- Mayara Agelune Saito
- Patricia Regina Ferreira
- Paula Vanessa Galindo Guerra
- Rafael Augusto Silva
- Rafael Borges Francisco
- Rafaella Martins Fernandes
- Renata Carolina Ramos
- Renata Guimarães Cornélio
- Roberto Xavier Macedo
- Ronaldo Ribeiro dos Santos
- Silvia Belieiro
- Stefani Dantas
- Vittore Coletti
- Wilson Silva Silvestre Neto
- Zélia Lopes Pereira
- Zilá Rosseto Avanso

**Art. 2º.** As indicações do AGENTE DE CONTRATAÇÃO ou COMISSÃO de CONTRATAÇÃO e da EQUIPE DE APOIO serão feitas a cada processo.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor após sua publicação.

Londrina, 6 de fevereiro de 2024. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

---

#### **PORTARIA SMGP-GAB Nº 6, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os artigos 155 a 163 Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e artigos 184 a 197 do Decreto nº 1462 de 15 de dezembro de 2022,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os agentes públicos nominados abaixo para comporem a COMISSÃO PROCESSANTE para apuração de responsabilidade no processo administrativo :

- Alexandre Augusto Amaral
- Alexandro Ferreira da Silva
- Aline Fusco Rocha Gonçalves
- Ana Flavia Couto Vilela de Andrade
- Anaisa Bodelão Pereira
- André Nunes Palmeira
- André Shindy Chen
- Celso Guaita
- Cristina Damiana dos Santos Caetano
- Cristina Satiko Sugioka
- Denise Teixeira Bertini
- Donizete Silveira Lima
- Eliza Marcondes da Silva

- Erick Takashi Takihara
- Erik Wagner Massola Bergamo
- Ethienne Lisandra de Sá Vicentini Almeida
- Giovanna Sanches Rocha Correia
- Gléna Martins Justino Rambalducci
- Guilherme Augusto Marques Lima
- Gustavo de Oliveira Maier
- João Henrique Fernandes Marques
- Joice dos Santos
- Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues
- Julie Rodrigues Almeida
- Leila Augusta Theodoro Milan
- Lincoln Bacelar Alves
- Lorena Pires Rostirolla
- Lúcia Helena Gil
- Luiz Ferreira dos Santos
- Marcelio Guaita
- Marcia Regina Alves de Souza
- Marcos André Marques Ferreira
- Maria Helena Henrique Dalaqua
- Marília Gabriela Domingos
- Marisa Aparecida Martins
- Mariza Emiko Yoshinaga
- Mayana Gonçalves Mancini Fernandes
- Mayara Agelune Saito
- Patricia Regina Ferreira
- Paula Vanessa Galindo Guerra
- Rafael Augusto Silva
- Rafael Borges Francisco
- Rafaella Martins Fernandes
- Renata Carolina Ramos
- Renata Guimarães Cornélio
- Roberto Xavier Macedo
- Ronaldo Ribeiro dos Santos
- Sílvia Belieiro
- Stefani Dantas
- Vittore Coletti
- Wilson Silva Silvestre Neto
- Zélia Lopes Pereira
- Zilá Rosseto Avanzo

**Art. 2º.** As indicações dos agentes públicos que farão parte da comissão processante serão feitas a cada processo.

**Art. 3º.** O pregoeiro, o agente de contratação, o presidente da comissão de contratação, o fiscal e o gestor do contrato ou ata de registro de preços não poderão compor a comissão processante do processo administrativo relacionado à licitação, registro de preços ou contrato em que estiverem atuando.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor após sua publicação.

Londrina, 6 de fevereiro de 2024. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

---

#### **PORTARIA SMOP-GAB Nº 7, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

**SÚMULA:** Indicação de responsáveis por fiscalização de obra - Recapeamento asfáltico da Avenida Dez de Dezembro - Trecho compreendido entre a Avenida Portugal e a Rua Atílio Otávio Bizato

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**, no uso das atribuições

CONSIDERANDO o Contrato nº SMGP-0217/2023, cujo objeto é a Execução das obras de recuperação de pavimento, reparos em drenagem e calçadas, implantação de rampas de acessibilidade e recapeamento asfáltico da Avenida Dez de Dezembro - Trecho compreendido entre a Avenida Portugal e a Rua Atílio Otávio Bizato, oriundo do Processo de Concorrência nº CP/SMGP-0015/2023;

CONSIDERANDO o constante da Cláusula Décima do Contrato nº SMGP-0217/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indicar como responsáveis pela fiscalização da execução do objeto em epígrafe, os servidores:

- I. Engenheiro Civil Luis Gustavo Galhardo de Oliveira, CREA- PR 101.645/D, Matrícula: 15.195-5 (titular);
- II. Engenheiro Civil Adriano Giacomini, CREA-PR 141.737/D, Matrícula 16.301-5 (suplente).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 5 de fevereiro de 2024. João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

---

**PORTARIA SMOP-GAB Nº 8, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

**SÚMULA:** Indicação de responsáveis por fiscalização de obra - Recapeamento asfáltico da Avenida Dez de Dezembro - Trecho compreendido entre a a PR-445 e a Rua da Natureza

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**, no uso das atribuições.

CONSIDERANDO o Contrato nº SMGP-0191/2023, cujo objeto é a Execução das obras de recuperação de pavimento, reparos em drenagem e calçadas, implantação de rampas de acessibilidade e recapeamento asfáltico da Avenida Dez de Dezembro - Trecho compreendido entre a a PR-445 e a Rua da Natureza, oriundo do Processo de Concorrência nº CP/SMGP-0014/2023.

CONSIDERANDO o constante da Cláusula Décima do Contrato nº SMGP-0191/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indicar como responsáveis pela fiscalização da execução do objeto em epígrafe, os servidores:

- I. Engenheiro Civil Adriano Giacomini, CREA-PR 141.737/D, Matrícula 16.301-5 (titular);
- II. Engenheiro Civil Luis Gustavo Galhardo de Oliveira, CREA- PR 101.645/D, Matrícula 15.195-5 (suplente);

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 5 de fevereiro de 2024. João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

## AVISOS

**AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGV/SMGP-0038/2023**

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0038/2023**, objeto: **Manutenção preventiva e corretiva de bicicletas elétricas incluindo fornecimento de peças, pneus, pintura e serviços de borracharia**. Valor máximo da licitação: **R\$ 41.970,00** (quarenta e um mil novecentos e setenta reais). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4026 ou ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 06 de fevereiro de 2024. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

**AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-90039/2024**

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-90039/2024**, objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de carga de oxigênio gasoso medicinal com cessão de cilindros em regime de comodato e entrega executada pela empresa;. Valor máximo da licitação: R\$ 319.024,80 (trezentos e dezenove mil vinte e quatro reais e oitenta centavos);.O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4284 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 06 de Fevereiro de 2024. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

## ATAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0037/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-342/2023**

**PREGÃO Nº. PG/SMGP-156/2023**

**DETENTORA DA ATA: CONVATEC BRASIL LTDA**

**REPRESENTANTE: Juan Pablo Rossi**

**CNPJ: 09.603.161/0004-97**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES**

**VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de material de ostomia.

**PROCESSO SEI Nº: 19.008.010852/2024-49**

**DATA DE ASSINATURA: 05/02/2024**

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0038/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-342/2023**

**PREGÃO Nº. PG/SMGP-156/2023**

**DETENTORA DA ATA: FUFA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**REPRESENTANTE: Maicon Ricardo Sarda**

**CNPJ: 46.328.269/0001-00**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES**

**VALOR: R\$ 193.800,00 (cento e noventa e três mil e oitocentos reais).**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de material de ostomia.

**PROCESSO SEI Nº: 19.008.010855/2024-82**

**DATA DE ASSINATURA: 05/02/2024**

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0039/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-342/2023**

**PREGÃO Nº. PG/SMGP-156/2023**

**DETENTORA DA ATA: HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO**

**REPRESENTANTE: Henrique de Oliveira Prado**

**CNPJ: 26.583.983/0001-20**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES**

**VALOR: R\$ 72.562,50 (setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de material de ostomia.

**PROCESSO SEI Nº: 19.008.010859/2024-61**

**DATA DE ASSINATURA: 05/02/2024**

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0040/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-342/2023**  
**PREGÃO Nº. PG/SMGP-156/2023**  
**DETENTORA DA ATA: HOLLISTER DO BRASIL LTDA**  
**REPRESENTANTE: Maria Valéria Rodrigues de Oliveira Pando**  
**CNPJ: 00.938.703/0001-65**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES**  
**VALOR: R\$ 304.134,00 (trezentos e quatro mil, cento e trinta e quatro reais).**  
**OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de ostomia.**  
**PROCESSO SEI Nº: 19.008.010864/2024-73**  
**DATA DE ASSINATURA: 05/02/2024**  
O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0044/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-342/2023**  
**PREGÃO Nº. PG/SMGP-156/2023**  
**DETENTORA DA ATA: SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**REPRESENTANTE: Luiz Renato Garofani**  
**CNPJ: 00.656.468/0001-39**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES**  
**VALOR: R\$ 41.548,50 (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).**  
**OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de ostomia.**  
**PROCESSO SEI Nº: 19.008.010877/2024-42**  
**DATA DE ASSINATURA: 06/02/2024**  
O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0046/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0532/2023**  
**PREGÃO Nº: 0011/2024**  
**DETENTORA DA ATA: ADERALDO E SOUZA LTDA EPP**  
**REPRESENTANTE: Francisco Jorge Aderaldo**  
**SÓCIO(S): Francisco Jorge Aderaldo**  
**CNPJ: 81.253.452/0001-87**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses**  
**VALOR: R\$ 78.458,27 (setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos).**  
**OBJETO: Registro de preços para a aquisição de material de marcenaria para atender as demandas do Município de Londrina**  
**PROCESSO SEI Nº: 19.008.017421/2024-11**  
**DATA DE ASSINATURA: 05/02/2024**  
A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0047/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0452/2023**  
**PREGÃO Nº: 0207/2023**  
**DETENTORA DA ATA: MOBIDSK INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA**  
**REPRESENTANTE: Gabriel Dias Depizoli**  
**SÓCIO(S): Gabriel Dias Depizoli**  
**CNPJ: 43.326.642/0001-98**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses**  
**VALOR: R\$ 863.207,50 (oitocentos e sessenta e três mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos).**  
**OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos e Mobiliários.**  
**PROCESSO SEI Nº: 19.008.017797/2024-18**  
**DATA DE ASSINATURA: 06/02/2024**  
A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0048/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0532/2023**  
**PREGÃO Nº: 0011/2024**  
**DETENTORA DA ATA: CASA DOS PARAFUSOS VIA EXPRESSA LTDA**  
**REPRESENTANTE: Everson da Silva D'Avila**  
**SÓCIO(S): Everson da Silva D'Avila**  
**CNPJ: 09.207.212/0001-19**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses**  
**VALOR: R\$ 87.806,40 (oitenta e sete mil oitocentos e seis reais e quarenta centavos).**  
**OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de marcenaria para atender as demandas do Município de Londrina.**  
**PROCESSO SEI Nº: 19.008.018104/2024-12**  
**DATA DE ASSINATURA: 05/02/2024**  
A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0049/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0532/2023**  
**PREGÃO Nº: 001/2024**  
**DETENTORA DA ATA: DAFEL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA**  
**REPRESENTANTE: Julio Cesar Dale Vedove**  
**SÓCIO(S): Julio Cesar Dale Vedove**  
**CNPJ: 95.404.406/0001-46**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses**  
**VALOR: R\$ 7.447,70 (sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).**  
**OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de marcenaria para atender as demandas do Município de Londrina.**  
**PROCESSO SEI Nº: 19.008.018228/2024-90**  
**DATA DE ASSINATURA: 05/02/2024**  
A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0111/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0579/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0352/2022**  
**DETERTORA DA ATA: Altermed Material Medico Hospitalar**  
**REPRESENTANTE: Maicon Cordova Pereira**  
**SÓCIO(S): Maicon Cordova Pereira**  
**CNPJ: 00.802.002/0001-02**

**OBJETO DA ATA:** Registro de Preços para aquisição de Materiais Hospitalares que contam da lista oficial de Material Hospitalar padronizados para atendimento dos procedimentos de enfermagem e médicos nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina PR.

**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente, o acréscimo no valor de R\$ 783,00, o que representa aproximadamente 24% do valor inicial atualizado do lote/ítem 17/1 da ata original.

**VALOR:** R\$ 783,00 (setecentos e oitenta e três reais)

**PROCESSO SEI Nº: 60.001087/2024-11**

**DATA DE ASSINATURA: 05/02/2024**

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## EDITAL

### EDITAL DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS

#### EDITAL Nº 04/2024 – SMF - DECISÃO RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO – ENDEREÇOS NÃO ENCONTRADOS

Faço público, para conhecimento dos interessados, a divulgação da decisão de Recurso de Reconsideração INDEFERIDOS com a baixa de suspensão da multa pecuniária, conforme dispõe o artigo 393 da Lei nº 11.468/2011, Código de Posturas do Município de Londrina:

A relação dos processos, que retornaram dos Correios, sem o recebimento pelo requerente, com NOME DO CONTRIBUINTE, CMC, CPF/CNPJ, NÚMERO REQUERIMENTO, abaixo discriminadas:

Nome do Contribuinte	CMC	CPF/CNPJ	Número do requerimento
SONIA MARIA ARAUJO DOS SANTOS	188.029-2	12.390.229/0001-69	19.006.134189/2022-25
M A SOARES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	166.745-9	09.436.149/0001-92	39109/2019

Em face do disposto neste edital, ficam os senhores Contribuintes formalmente cientes a respeito do indeferimento dos processos bem como da baixa da suspensão de multa pecuniária, nos termos do inciso IV do Art.40. da Lei nº 7.303 de 30 de dezembro de 1.997, Código Tributário do Município de Londrina.

Londrina, 06 de fevereiro de 2024. João Carlos Barbosa Perez, Secretário Municipal de Fazenda, Lilian Lucy dos Santos, Diretor de Fiscalização das Atividades Econômicas.

## EXTRATOS

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2024

**O PROCESSO TRAMITOU POR MEIO O SISTEMA SEI, PROCESSO:** 19.009.008664/2024-41 e 19.009.010867/2024-05

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS CONTADORES PÚBLICOS DE LONDRINA - ACOPLON

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Sr. Luiz Antonio Pires Furtuoso

**CNPJ:** 28.806.646/0001-80

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente Termo de Cooperação regulamentar a realização de descontos em folha de pagamento aos servidores ativos, aposentados e pensionistas do MUNICÍPIO, mediante autorização prévia e formal, a título de mensalidade associativa e demais consignações, onde a ASSOCIAÇÃO figura como estipulante, regendo-se o presente pela Lei nº 4.928, de 21 de março de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), bem como pelo Decreto nº 691 de 25 de junho de 2021.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** É objeto do presente apostilamento justificar a assinatura da representante da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSM, do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Londrina e do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Londrina-Filial, Sra. Graciele Gélio Tenório, pois o titular da pasta, Sr. Luiz Nicácio, encontrava-se de férias, de acordo com o Decreto nº 28 de 05 de janeiro de 2024.

**PROCESSO SEI Nº:** 19.009.008664/2024-41

### TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2024

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS CONTADORES PÚBLICOS DE LONDRINA - ACOPLON

**REPRESENTANTES:** Sr. Luiz Antonio Pires Furtuoso

**CNPJ:** 28.806.646/0001-80

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses ou seja, 11/03/2024 à 11/03/2029.

**OBJETO DO TERMO:** Constitui objeto do presente Termo de Cooperação regulamentar a realização de descontos em folha de pagamento aos servidores ativos, aposentados e pensionistas do MUNICÍPIO, mediante autorização prévia e formal, a título de mensalidade associativa e demais consignações, onde a ASSOCIAÇÃO figura como estipulante, regendo-se o presente pela Lei nº 4.928, de 21 de março de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), bem como pelo Decreto nº 691 de 25 de junho de 2021.

**VALOR:** Não tem ônus para o Município.

**PROCESSO SEI nº:** 19.009.008664/2024-41 e 19.009.010867/2024-05.

**DATA DE ASSINATURA:** 05/02/2024.

O Termo de Cooperação estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

### CONTRATO Nº SMGP-0003/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0220/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0422/2023**

**CONTRATADA:** FRIGELON AR CONDICIONADO LTDA

**REPRESENTANTE:** Adriano Aleixo da Silva

**CNPJ:** 20.770.158/0001-58

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução deste contrato será de 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

**VALOR:** Pelo objeto desse contrato, o CONTRATANTE pagará o valor total estimado do contrato o montante de R\$ 38.998,40 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), incluídos os tributos incidentes sobre a transação, fretes e demais despesas para a execução do contrato, não cabendo ao contratante nenhum outro ônus.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação continuada de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, para o **Sistema de Ar Condicionado Central, Equipamentos Split Hi Wall 12.000 BTUs e 18.000 BTUs e Unidades Condensadoras na MATERNIDADE MUNICIPAL DE LONDRINA**, incluindo elaboração do Plano de manutenção e controle dos condicionadores de ar - PMOC, limpeza e demais procedimentos para controle dos padrões referenciais de qualidade do ar, cujas especificações constam no **Edital - Anexo I (11863193)** e fazem parte deste contrato.

**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.001020/2024-31

**DATA DE ASSINATURA:** 05/02/2024

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**CONTRATO Nº SMGP-0014/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0295/2023**

**CONCORRÊNCIA Nº. CP/SMGP-0033/2023**

**CONTRATADA:** ITORORÓ ENGENHARIA LTDA

**REPRESENTANTE:** Fábio Sanguino Zampar

**SÓCIO(S):**

**CNPJ:** 43.563.491/0001-91

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Lote 01: 90 (noventa) dias corridos, Lote 02: 60 (sessenta) dias corridos, contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada;

**VALOR: R\$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais)**

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é Execução de obras de Reforço na drenagem das Ruas Benício Camilo, Rua Joaquim Teixeira Leite e Prolongamento das Ruas Sirso Pedro da Silva e Leonides Ferreira, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas, cuja especificações constam no Anexo I do Edital (11227524), nas especificações técnicas (10672397) (10672324), que fazem parte deste contrato. A empreiteira responsável pela execução da obra deverá fornecer todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários para a completa execução dos serviços.

**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.212817/2023-81

**DATA DE ASSINATURA:** 06/02/2024

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**ADITIVO 20 AO CONTRATO Nº SMGP-0015/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0983/2019**

**PREGÃO/Nº:** PG/SMGP-0332/2019

**CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP

**REPRESENTANTE:** Renata Nunes Ferreira

**SÓCIO:** João Marcio Oliveira Ferreira

**CNPJ:** 05.340.639/0001-30

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviço continuado de administração, gerenciamento, intermediação e controle do credenciamento de "postos de combustíveis" para o fornecimento de combustíveis para o Município de Londrina.

**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato de prestação de serviço continuado de administração, gerenciamento, intermediação e controle do credenciamento de "postos de combustíveis" para o fornecimento de combustíveis para o Município de Londrina, por mais por 12 (doze) meses, a partir de **08/02/2024**, passando a vencer em **04/02/2025**, conforme CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato e Art. 57, II, da lei Federal nº 8.666/93.

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$7.829.854,80 (sete milhões, oitocentos e vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)

**VALOR ATUAL DO CONTRATO:** R\$13.769.416,46 (treze milhões, setecentos e sessenta e nove mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos)

**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.144023/2023-88

**DATA DE ASSINATURA:** 06/02/2024

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**CONTRATO Nº 0024/2024**

**PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0142/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0267/2023**

**CONTRATADA:** DD UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES LTDA.

**REPRESENTANTE:** ANA LÚCIA DIAS

**CNPJ:** 24.017.650/0001-08

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

**VALOR:** R\$ 234.758,50 (duzentos e trinta e quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é o Fornecimento de uniforme escolar aos alunos de todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de ensino e Centros de Educação Infantil Filantrópicos – CEI's, cuja especificações constam no **Anexo I do Edital (SEI nº 11015852)**.

**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.017202/2024-24

**DATA DE ASSINATURA:** 06/02/2024

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**CONTRATO Nº SMGP-0027/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0478/2023**

**EDITAL DE PREGÃO Nº PG/SMGP-0213/2023**

**CONTRATADA:** ZANATTA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP

**REPRESENTANTE:** Fernando Augusto Zanatta

**CNPJ:** 05.647.178/0001-42

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução deste contrato será de 12 meses, contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

**VALOR:** Pelo objeto desse contrato, o CONTRATANTE pagará o valor de R\$ 167.681,00 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais), incluídos os tributos incidentes sobre a transação, fretes e demais despesas para a execução do contrato, não cabendo ao contratante nenhum outro ônus.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a locação de equipamentos concentrador de oxigênio portátil e ventilação mecânica portátil por diárias com a finalidade de atender aos pacientes atendidos pelo Serviço de Atenção Domiciliar e Atenção Primária, cujas especificações constam no **Edital - Anexo I (11989569)** e fazem parte deste contrato.

**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.018184/2024-06

**DATA DE ASSINATURA:** 06/02/2024.

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**CONTRATO Nº SMGP- 0028/2024**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0001/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-29/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-2/2024**  
**CONTRATADA: 29.856.691 FÁTIMA APARECIDA CELESTINO**  
**REPRESENTANTE: Fátima Aparecida Celestino**  
**CNPJ: 29.856.691/0001-01**

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução deste contrato será de 60 (sessenta) meses, contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

**VALOR: R\$ 97.845,00 (noventa e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais)**

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é o credenciamento de empresas especializadas na retirada, manejo e transporte de abelhas, vespas e marimbondos, identificadas em área urbana do Município de Londrina, cuja especificações constam no **Relatório Final (12045300)** e fazem parte deste contrato.

**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.018151/2024-58

**DATA DE ASSINATURA: 05/02/2024**

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º SMGP-0173/2023**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP/SMGP-0027/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PAL/SMGP-0265/2023**

**CONTRATADA: GASPARIINE - ENGENHARIA CIVIL LTDA.**

**REPRESENTANTE: Magno Cesar Gasparine**

**CNPJ: 02.083.547/0001-23**

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente contrato é a contratação, sob regime de empreitada global tipo menor preço, **Execução de Passarela e Calçadas no Fundo de Vale do Rubi**, de acordo com planilhas e especificações técnicas fornecidas. A empreiteira responsável pela execução da obra deverá fornecer todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários para a completa execução dos serviços, cuja especificações constam no **Anexo I do Edital** e faz parte deste contrato.

**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento a formalização da prorrogação automática do prazo de execução do objeto por mais 15 (quinze) dias, a partir de **18/01/2024** passando a vencer em **01/02/2024** e a vigência do contrato a vencer em 30/07/2024.

**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.008886/2024-73

**DATA DE ASSINATURA: 05/02/2024**

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0213/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0063/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA/SMGP-0424/2023**

**CONTRATADA: EGC LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA**

**REPRESENTANTE: Edson de Jesus Gomes Carneiro**

**CNPJ: 30.262.545/0001-37**

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente contrato é Prestação de serviço Emergencial de Transporte Escolar rural e urbano para o município de Londrina, especificamente para o **Lote do Espírito Santo e Regina**, cuja especificações constam no **Relatório Final (11653705)** e fazem parte deste contrato.

**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente apostilamento a correção textual do nome empresarial.

**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.018738/2024-67

**DATA DE ASSINATURA: 05/02/2024**

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## RELATÓRIOS

**RELATÓRIO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0001/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0495/2023**

### 1. DADOS GERAIS

1.1. **Objeto:** Aquisição de veículos Fiat Strada, transformados em veículos funerários.

1.2. **Aprovação do Edital:** Despacho Terminativo 3273/2023

1.3. **Pregoeiro:** Alexandre Ferreira da Silva

1.4. **Portaria nº 0014/2023**

1.5. **Publicação do Edital:** Conforme disposto no Check List-Publicações 004/2024

1.6. **Data da realização do certame:** às 13h00min do dia 19/01/2024

1.7. **Termos de Julgamento:** (12114611)

1.8. **Diligência Impedidos de Licitar:** (12117701)

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.202201/2023-01.

### 2. DO CERTAME

#### 2.1. Participantes:

a) Conforme os termos de Julgamento: (12114611)

#### 2.2. Classificadas:

a) Conforme os termos de Julgamento:(**12114611**)

**2.3. Desclassificadas :**

2.3.1. Não houve.

**2.4. Habilitadas:**

2.4.1. Conforme os termos de Julgamento: (**12114611**)

**2.5. Inabilitadas:**

2.5.1. Conforme os termos de Julgamento:(**12114611**)

**2.6. Recursos:**

2.6.1. Não houve.

**2.7. DA DECLARAÇÃO DE VENCEDORA:**

2.7.1. Conforme os termos de Julgamento (**12114611**), segue a empresa vencedora para os lote listado abaixo:

Fornecedor <b>BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA</b> Marialva - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	41683	<u>VEÍCULO FIAT STRADA - TRANSFORMADO EM VEÍCULO FUNERÁRIO</u>	FIAT	R\$ 147.900,0000	3	UN	R\$ 443.700,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 443.700,00

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos e proposta final da empresa vencedora:

a) **BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA:** HABILITAÇÃO e PROPOSTA AJUSTADA (**12092781**), ANÁLISE TÉCNICA (**12100758**).

**3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME**

3.1. Não houve.

**4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

4.1. **Valor estimado do Edital:** R\$ 447.375,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais);

4.2. **Valor gasto no Certame:** R\$ 443.700,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e setecentos reais);

4.3. **Economia do Certame:** R\$ 3.675,00 (três mil seiscentos e setenta e cinco reais).

4.4. **Percentual do desconto:** aproximadamente 0,82%

**5. DA HOMOLOGAÇÃO:**

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do Certame.

**6. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO**

Solicitamos ainda a adjudicação e homologação do processo junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 5 de fevereiro de 2024. Alexandre Ferreira da Silva, Pregoeiro

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PREGÃO ELETRÔNICO - PGE/SMGP-0001/2024**, em especial quanto ao relatório final (**12114650**), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 05 de fevereiro de 2024. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

**RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO PGE/ SMGP Nº 0014/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL 0544/2023  
PROCESSO SEI Nº 19.008.224102/2023-71**

**1. DADOS GERAIS**

1.1. **Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Cestas Básicas de Gênero Alimentício.

1.2. **Aprovação do Edital:** Parecer nº 22/2024

1.3. **Pregoeira:** Rafaella Martins Fernandes

**1.4. Portaria 14/2023**

**1.5. Publicação do Edital:** Conforme o doc. [11944586](#)

**1.6. Data da realização do certame:** 24/01/2024 às 13h

**1.7. Ata da sessão pública:** Relatórios do Compras.gov ([12124998](#) e [12124999](#))

**1.8. Diligência Impedidos de Licitar:** [12089617](#)

**1.9.** Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº [19.008.224102/2023-71](#).

**2. DO CERTAME**

**2.1. Participantes:**

- a) R & M ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 29.421.808/0001-24
- b) ALTASMÍDIAS COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 09.313.600/0001-84
- c) BAEZA SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA - CNPJ nº 38.499.726/0001-93
- d) E. LAZZAROTTO & CIA LTDA - CNPJ nº 09.045.155/0001-19
- e) SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 24.142.114/0001-34
- f) VR DA SILVA ALIMENTOS - CNPJ nº 35.672.775/0001-98
- g) CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ nº 47.515.013/0001-67

**2.2. Classificadas:**

- a) R & M ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 29.421.808/0001-24

**2.3. Desclassificadas : Não houve**

**2.4. Habilitadas:**

- a) R & M ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 29.421.808/0001-24

**2.5. Inabilitadas: Não houve**

**2.6. Recursos:** Não houve

**2.7. DA DECLARAÇÃO DE VENCEDORA:**

**2.7.1.** Conforme documentos SEI [12124998](#) e [12124999](#), declaro as empresas vencedoras:

R & M ALIMENTOS LTDA Maringá - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	39005	<b>CESTA BÁSICA</b>	Conforme proposta	R\$ 222,0000	1440	UN	R\$ 319.680,00
2	1	39005	<b>CESTA BÁSICA</b>	Conforme proposta	R\$ 222,0000	480	UN	R\$ 106.560,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 426.240,00

**2.7.2.** Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

- a) R & M ALIMENTOS LTDA: HABILITAÇÃO ([12033542](#)), APROVAÇÃO DOC. TÉCNICOS/AMOSTRA ([12078681](#)) E DA PROPOSTA FINAL ([12033542](#)).

**3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME**

**3.1.** Não houve.

**4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

**4.1. Valor estimado do edital:** R\$ 540.374,40 (quinhentos e quarenta mil trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos);

**4.2. Valor gasto no certame:** R\$ 426.240,00 (quatrocentos e vinte e seis mil duzentos e quarenta reais);

**4.3. Economia real no certame:** R\$ 114.134,00 (cento e quatorze mil cento e trinta e quatro reais);

**4.4. Percentual de desconto:** Aproximadamente 21,12 %

**5. DA HOMOLOGAÇÃO:**

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para **adjudicação** e **homologação** do processo.

**6. PREGÃO ELETRÔNICO**

Solicitamos ainda homologação do feito junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 6 de fevereiro de 2024. Rafaella Martins Fernandes, Pregoeira

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PREGÃO ELETRÔNICO PGE/SMGP Nº 0014/2024**, em especial quanto ao relatório final (doc. 12125275), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora R & M ALIMENTOS LTDA, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 6 de fevereiro de 2024. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

**RELATÓRIO PARCIAL LOTES 2,3**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0222/2023;**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0393/2023;**  
**PROCESSO SEI Nº 19.008.169753/2023-91;**

**1. DADOS GERAIS**

**2.1. Objeto:** Contratação de serviços de transporte escolar rural e urbano para o município de Londrina;

**2.3. Aprovação do Edital:** parecer jurídico documento SEI nº 11644318.

**2.5. Agente de Contratação:** Ronaldo Ribeiro dos Santos

**2.7. PORTARIA SMGP-GAB Nº 10, de 30 de março de 2023** (9895373) - AGENTES DE CONTRATAÇÃO e EQUIPE DE APOIO - SEI 19.008.052047/2023-10

**2.9. Publicação do Edital:** Conforme documento SEI nº 11669985.

2.11. Data da realização do certame: 10h00min do dia 29/12/2023;

2.13. Ata da sessão pública: 12047417

2.15. Diligência Impedidos de Licitar: 12047517

2.17. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.169753/2023-91.

**3. DO CERTAME**

**4.1. Participantes:**

a) Conforme Ata da sessão pública: 12047417

**4.3. Classificadas:**

a) Conforme Ata da sessão pública: 12047417

**4.5. Desclassificadas :**

4.6.1. Conforme Ata da sessão pública: 12047417

**4.7. Habilitadas:**

a) IMAGH TUR - TRANSPORTES LTDA

**4.9. Inabilitadas:**

4.10.1. Conforme Ata da sessão pública: 12047417

**4.11. Recursos**

4.12.1. A empresa GGT TRANSPORTES LTDA apresentou recurso para o lote 2 (12034856), que foi indeferido conforme decisão do pregoeiro (12036802) e ratificação do DGLC (12036878)

Mapa de Apuração Pregão 222 / 2023 Pregoeiro (a): RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar rural e urbano para o município de Londrina; PAL: 393/2023								
Fornecedor IMAGH TUR TRANSPORTES LTDA ME Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	30943	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - CUSTO FIXO		R\$ 20.852,4000	48	UN	R\$ 1.000.915,20
2	2	30943	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - CUSTO FIXO		R\$ 11.585,6900	72	UN	R\$ 834.169,68
2	3	30944	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - CUSTO VARIÁVEL		R\$ 1,7600	10660	UN	R\$ 18.761,60
2	4	30944	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - CUSTO VARIÁVEL		R\$ 3,0200	18983	UN	R\$ 57.328,66
2	5	30944	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - CUSTO VARIÁVEL		R\$ 2,7900	97170	UN	R\$ 271.104,30
2	6	30944	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - CUSTO VARIÁVEL		R\$ 4,4400	65928	UN	R\$ 292.720,32
3	1	30943	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - CUSTO FIXO		R\$ 22.373,4400	24	UN	R\$ 536.962,56
3	2	30943	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - CUSTO FIXO		R\$ 11.406,3700	144	UN	R\$ 1.642.517,28
3	3	30944	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - CUSTO VARIÁVEL		R\$ 4,5200	20418	UN	R\$ 92.289,36
3	4	30944	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - CUSTO VARIÁVEL		R\$ 2,7500	163754	UN	R\$ 450.323,50
3	5	30944	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - CUSTO VARIÁVEL		R\$ 1,7300	91266	UN	R\$ 157.890,18

3	6	30944	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - CUSTO VARIÁVEL		R\$ 6.2600	19188	UN	R\$ 120.116,88
Total previsto para o fornecedor (12 itens)								R\$ 5.475.099,52

## 5. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

6.1. demais lotes em análise

## 7. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

8.1. Valor estimado do edital: R\$ 6.459.688,00 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e oito reais)

8.3. Valor gasto no certame: R\$ 5.475.099,52 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)

8.5. Economia real no certame: R\$ 984.588,48 (novecentos e oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

8.7. Percentual de desconto: 15% aproximadamente

## 9. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

## 11. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO

Solicitamos ainda homologação do feito junto ao *Comprasnet*.

OBSERVAÇÃO: Este documento substitui o documento SEI nº 12047322

Londrina, 6 de fevereiro de 2024. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Agente de Contratação

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO

### PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

#### LEI 14.133/2021

Com base nas informações constantes neste **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0393/2023**, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0222/2023**, em especial quanto ao relatório final do MODALIDADE (doc.12127956), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** os lotes 2 e 3 à licitante vencedora **IMAGH TUR - TRANSPORTES LTDA**, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 6 de fevereiro de 2024. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

# AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0032/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0009/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022

CONTRATADA: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.

REPRESENTANTE: THIAGO DE CASTRO SILVEIRA

CNPJ: 33.458.003/0001-22

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de plantões médicos em diversas especialidades.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento a inclusão de profissionais no corpo clínico da empresa contratada.

PROCESSO SEI Nº: 60.003100/2024-69

DATA DE ASSINATURA: 05/02/2024

O *Apostilamento* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

# CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA PORTARIAS

PORTARIA CAAPSML-GCAP Nº 6, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

SÚMULA: Concede Pensão por morte a Rosa Aparecida dos Santos Milan

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições e considerando o constante nos autos dos processos SEI:

nº 43.004280/2023-23, Concessão de pensão por morte;

nº 43.004288/2023-90, Consulta jurídica;

nº 43.000055/2024-07, Portaria de pensão por morte.

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedido o benefício de pensão por morte, a contar de 18/12/2023, em razão do falecimento de Hercules Moreno Milan, à dependente previdenciária Rosa Aparecida dos Santos Milan, na qualidade de cônjuge.

**§1º** O benefício tratado está fundamentado no Art. 40, §2º, da CF e Arts. 50 a 58 da Lei 13.193/2020.

**§2º** O valor da pensão equivale a R\$ 2.640,00, utilizando como base de cálculo 60% dos proventos de aposentadoria do servidor no mês referência dezembro de 2023 (R\$ 3.062,48), acrescido de 10% por dependente, conforme segue:

I - 60% dos proventos (acrescido de 10% por dependente).....R\$ 2.143,74;  
II - Complementação (art. 50, §2º, I da Lei 13.193/2020).....R\$ 496,26;  
III- Proventos Integrais.....R\$ 2.640,00;  
IV - Total anual (12 meses e Abono de Natal).....R\$ 34.320,00.

**§3º** O benefício não resulta distribuição de cotas, por não haver outros beneficiários cadastrados.

**§4º** O benefício cessará com a perda da qualidade da dependente, conforme estabelece o Art. 57, I e IV, da Lei 13.193/2020, no caso de falecimento, casamento ou união estável, respectivamente.

**§5º** O tempo de duração da pensão por morte será vitalícia, nos termos do Art. 50, § 5º, III, "g" da Lei 11.348/2011, com redação da Lei 13.193/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de janeiro de 2024. Graciele Gelio, Superintendente da CAAPSML - em substituição

---

#### **PORTARIA CAAPSML-GCAP Nº 9, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

**SÚMULA:** Concede Pensão por morte a Olga Alves Pereira

**O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA**, no uso das atribuições e considerando o constante nos autos dos processos SEI:

nº 43.000019/2024-35, Concessão de pensão por morte;

nº 43.000035/2024-28, Consulta jurídica;

nº 43.000196/2024-11, Portaria de pensão por morte.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido o benefício de pensão por morte, a contar de 21/12/2023, em razão do falecimento de Diamantino Alves Pereira, à dependente previdenciária Olga Alves Pereira, na qualidade de cônjuge.

**§1º** O benefício tratado está fundamentado no Art. 40, §2º, da CF e Arts. 50 a 58 da Lei 13.193/2020.

**§2º** O valor da pensão equivale a R\$ 3.584,78, utilizando como base de cálculo 60% dos proventos de aposentadoria do servidor no mês referência dezembro de 2023 (R\$ 5.121,11), acrescido de 10% por dependente, conforme segue:

I - 60% dos proventos (acrescido de 10% por dependente).....R\$ 3.584,78;  
II- Proventos Integrais.....R\$ 3.584,78;  
III - Total anual (12 meses e Abono de Natal).....R\$ 46.602,14.

**§3º** O benefício não resulta distribuição de cotas, por não haver outros beneficiários cadastrados.

**§4º** O benefício cessará com a perda da qualidade da dependente, conforme estabelece o Art. 57, I e IV, da Lei 13.193/2020, no caso de falecimento, casamento ou união estável, respectivamente.

**§5º** O tempo de duração da pensão por morte será vitalícia, nos termos do Art. 50, § 5º, III, "g" da Lei 11.348/2011, com redação da Lei 13.193/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de janeiro de 2024. Graciele Gelio, Superintendente da CAAPSML - em substituição

---

#### **PORTARIA CAAPSML-GCAP Nº 11, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

**SÚMULA:** Concede Pensão por morte a Carlos Humberto de Souza

**O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA**, no uso das atribuições e considerando o constante nos autos dos processos SEI:

nº 43.000153/2024-36, Concessão de pensão por morte;

nº 43.000194/2024-22, Consulta jurídica;

nº 43.000336/2024-51, Portaria de pensão por morte.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido o benefício de pensão por morte, a contar de 07/01/2024, em razão do falecimento de Vera Lucia Colloni de Souza, ao dependente previdenciário Carlos Humberto de Souza, na qualidade de cônjuge.

**§1º** O benefício tratado está fundamentado no Art. 40, §2º, da CF e Arts. 50 a 58 da Lei 13.193/2020.

**§2º** O valor da pensão equivale a R\$ 6.263,45, utilizando como base de cálculo 60% dos proventos de aposentadoria do servidor no mês referência dezembro de 2023 (R\$ 8.947,79), acrescido de 10% por dependente, conforme segue:

I - 60% dos proventos (acrescido de 10% por dependente).....R\$ 6.263,45;

II- Proventos Integrais.....R\$ 6.263,45;  
III - Total anual (12 meses e Abono de Natal).....R\$ 81.424,85.

§3º O benefício não resulta distribuição de cotas, por não haver outros beneficiários cadastrados.

§4º O benefício cessará com a perda da qualidade da dependente, conforme estabelece o Art. 57, I e IV, da Lei 13.193/2020, no caso de falecimento, casamento ou união estável, respectivamente.

§5º O tempo de duração da pensão por morte será vitalícia, nos termos do Art. 50, § 5º, III, "g" da Lei 11.348/2011, com redação da Lei 13.193/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de janeiro de 2024. Graciele Gelio, Superintendente da CAAPSML - em substituição

---

#### PORTARIA CAAPSML-GCAP Nº 13, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

**SÚMULA:** Concede Pensão por morte a João Mário Pesarini Parra

**O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA**, no uso das atribuições e considerando o constante nos autos dos processos SEI:

nº 43.000317/2024-25 , Concessão de pensão por morte;

nº 43.000322/2024-38 , Consulta jurídica;

nº 43.000365/2024-13 , Portaria de pensão por morte.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício de pensão por morte, a contar de 16/01/2024, em razão do falecimento de Roselene Aparecida de Oliveira Parra, ao dependente previdenciário João Mário Pesarini Parra, na qualidade de cônjuge.

§1º O benefício tratado está fundamentado no Art. 40, §2º, da CF e Arts. 50 a 58 da Lei 13.193/2020.

§2º O valor da pensão equivale a R\$ 7.291,54, utilizando como base de cálculo 60% dos proventos de aposentadoria do servidor no mês referência dezembro de 2023 (R\$ 10.416,49), acrescido de 10% por dependente, conforme segue:

I - 60% dos proventos (acrescido de 10% por dependente).....R\$ 7.291,54;  
II- Proventos Integrais.....R\$ 7.291,54;  
III - Total anual (12 meses + Abono de Natal).....R\$ 94.790,02.

§3º O benefício não resulta distribuição de cotas, por não haver outros beneficiários cadastrados.

§4º O benefício cessará com a perda da qualidade da dependente, conforme estabelece o Art. 57, I e IV, da Lei 13.193/2020, no caso de falecimento, casamento ou união estável, respectivamente.

§5º O tempo de duração da pensão por morte será vitalícia, nos termos do Art. 50, § 5º, III, "g" da Lei 11.348/2011, com redação da Lei 13.193/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de janeiro de 2024. Graciele Gelio, Superintendente da CAAPSML - em substituição

---

#### PORTARIA CAAPSML-GCAP Nº 14, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

**SÚMULA:** Concede Pensão por morte à Cristina Aparecida Uhlmann Godinho.

**O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA**, no uso das atribuições e considerando o constante nos autos dos processos SEI:

nº 43.000195/2024-77 , Concessão de pensão por morte;

nº 43.000216/2024-54, Consulta jurídica;

nº 43.000320/2024-49 , Portaria de pensão por morte.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício de pensão por morte, a contar de 09/01/2024, em razão do falecimento de Wilson Godinho, à dependente previdenciária Cristina Aparecida Uhlmann Godinho, na qualidade de cônjuge.

§1º O benefício tratado está fundamentado no Art. 40, §2º, da CF e Arts. 50 a 58 da Lei 13.193/2020.

§2º O valor da pensão equivale a R\$ 3.231,26, utilizando como base de cálculo 60% dos proventos de aposentadoria do servidor no mês referência dezembro de 2023 (R\$ 4.616,09), acrescido de 10% por dependente, conforme segue:

I - 60% dos proventos (acrescido de 10% por dependente).....R\$ 3.231,26;  
II- Proventos Integrais.....R\$ 3.231,26;  
III - Total anual (12 meses + Abono de Natal).....R\$ 42.006,38.

§3º O benefício não resulta distribuição de cotas, por não haver outros beneficiários cadastrados.

§4º O benefício cessará com a perda da qualidade da dependente, conforme estabelece o Art. 57, I e IV, da Lei 13.193/2020, no caso de falecimento, casamento ou união estável, respectivamente.

§5º O tempo de duração da pensão por morte será vitalícia, nos termos do Art. 50, § 5º, III, "g" da Lei 11.348/2011, com redação da Lei 13.193/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de janeiro de 2024. Graciele Gelio, Superintendente da CAAPSML - em substituição

---

#### PORTARIA CAAPSML-GCAP Nº 16, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

**SÚMULA:** Concede Pensão por morte a José Carlos da Silva e Julia Karoline da Silva

**O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA**, no uso das atribuições e considerando o constante nos autos dos processos SEI:

nº 43.004011/2023-67, Concessão de pensão por morte;

nº 43.000054/2024-54, Consulta jurídica;

nº 43.000321/2024-93, Portaria de pensão por morte.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício de pensão por morte, a contar de 30/11/2023, em razão do falecimento de Cássia Simone Landiosi Silva, aos dependentes previdenciários José Carlos da Silva, na qualidade de cônjuge e Júlia Karoline da Silva, na qualidade de filha.

§1º O benefício tratado está fundamentado no Art. 40, §2º, da CF e Arts. 50 a 58 da Lei 13.193/2020.

§2º O valor da pensão equivale a R\$ 2.906,93, utilizando como base de cálculo 60% dos proventos de aposentadoria do servidor no mês referência outubro de 2023 (R\$ 3.633,66), acrescido de 10% por dependente, conforme segue:

I - Referente a 60% dos proventos.....	R\$ 2.180,19;
II- Referente ao Acréscimo de 10% por dependente (2 dependentes - 20%).....	R\$ 726,74;
III - Total mensal.....	R\$ 2.906,93;
IV - Total anual (12 meses + Abono de Natal).....	R\$ 37.790,09.

§3º A pensão será rateada igualmente entre os beneficiários e cessará com a perda da qualidade de dependente, nos termos do Art. 55 e Art. 57 da Lei 11.348/2011, com a redação dada pela Lei 13.193/2020.

§4º No valor da cota do pensionista José Carlos da Silva (R\$ 1.453,47), deve ser aplicado o percentual estabelecido por faixa de salário mínimo, com base no § 2º do art. 53 da Lei 13.193/2020 e § 2º do art. 24 da EC 103/2019, conforme segue:

I - 100% ATÉ O LIMITE DE 1 SALÁRIO MÍNIMO.....	R\$ 1.320,00;
II - 60% DO QUE EXCEDER A 1 S.M. ATÉ 2 S.M .....	R\$ 80,08;
III - TOTAL MENSAL DA COTA DA PENSÃO .....	R\$ 1.400,08.

§ 5º Ocorrendo a perda da qualidade de segurado, de algum dos dependentes será realizado no cálculo de valor da pensão e da *cota-parte*, em conformidade com o nos termos do Art. 50, § 1º, e Art. 57, §1º, da Lei 11.348/2011, com a redação dada pela Lei 13.193/2020.

§6º O tempo de duração da pensão por morte e das cotas individuais terá vigência, conforme segue:

I - do pensionista José Carlos da Silva será vitalícia, conforme o disposto no §5º, III, "g" do Art. 50 da Lei 11.348/2011, com redação dada pela Lei 13.193/2020;

II - da pensionista Júlia Karoline da Silva, cessará quando completar 21 anos de idade, salvo observado o disposto no Art. 7º, §8º, e no Art. 57, §1º, da Lei 11.348/2011, com redação dada pela Lei 13.193/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de janeiro de 2024. Graciele Gelio, Superintendente da CAAPSML - em substituição

---

#### PORTARIA CAAPSML-GCAP Nº 23, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

**SÚMULA:** Concede Pensão por morte à Leomar de Azevedo

**O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA**, no uso das atribuições e considerando o constante nos autos dos processos SEI:

nº 43.003436/2023-59, Concessão de pensão por morte;

nº 43.003573/2023-93, Consulta jurídica;

nº 43.000185/2024-31, Portaria de pensão por morte.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício de pensão por morte, a contar de 04/11/2023, em razão do falecimento de Antônio Clementino dos Santos, à dependente previdenciária Leomar de Azevedo, na qualidade de companheira.

§1º O benefício tratado está fundamentado no Art. 40, §2º, da CF e Arts. 50 a 58 da Lei 13.193/2020.

§2º O valor da pensão equivale a R\$ 4.321,51, utilizando como base de cálculo 60% dos proventos de aposentadoria do servidor no mês referência outubro de 2023 (R\$ 6.173,59), acrescido de 10% por dependente, conforme segue:

I - 60% dos proventos (acrescido de 10% por dependente).....	R\$ 4.321,51;
II- Proventos Integrais.....	R\$ 4.321,51;
III - Total anual (12 meses + Abono de Natal).....	R\$ 56.179,63

§3º O benefício não resulta distribuição de cotas, por não haver outros beneficiários cadastrados.

§4º O benefício cessará com a perda da qualidade da dependente, conforme estabelece o Art. 57, I e IV, da Lei 13.193/2020, no caso de falecimento, casamento ou união estável, respectivamente.

§5º O tempo de duração da pensão por morte será vitalícia, nos termos do Art. 50, § 5º, III, "g" da Lei 11.348/2011, com redação da Lei 13.193/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 31 de janeiro de 2024. Graciele Gelio, Superintendente da CAAPSM - em substituição

## CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO NOTIFICAÇÕES

Considerando as tentativas de notificar , **LUIZ ACACIO POUZATO**, portador do CPF/CNPJ de n.º 279xxx.xx987, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na AVN ROBERT KOCH 806, **QUADRA 1, LOTE 17, JARDIM BELA ITALIA** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060692100840001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 2510. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , **ANDREIA CHIQUITTI DA SILVA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 026xxx.xx970, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na RUA JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO 116, **QUADRA D, LOTE 21, JARDIM MONTECATINI** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04030462102320001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 2341. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , **ANDREIA CHIQUITTI DA SILVA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 02674749970, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na RUA JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO 140, **QUADRA D, LOTE 23, JARDIM MONTECATINI** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04030462102810001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 2338. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , **ANDREIA CHIQUITTI DA SILVA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 026.747.499-70, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na RUA MARIA JOSE PADOVANI 131, **QUADRA E, LOTE 10, JARDIM MONTECATINI** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04030462101000001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 2337. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , **MILE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME**, portador do CPF/CNPJ de n.º 05.925.544/0001-88, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na RUA APARECIDO M DOS SANTOS 51, **QUADRA 10, LOTE 20, JARDIM TENERIFE** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060732202680001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 2424. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , **ALEXANDRE PEREIRA DE ANDRADE**, portador do CPF/CNPJ de n.º 034xxx.xx948, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na RUA FERNANDO LUIZ MASSARO 1250, **QUADRA 13, LOTE 6, PAYSAGE TERRA NOVA** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060762100940001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 2382. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , **JORGE VITORIO ESPOLADOR**, portador do CPF/CNPJ de n.º 918xxx.xx949, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na RUA FERNANDO LUIZ MASSARO 669, **QUADRA 7, LOTE 16, PAYSAGE TERRA NOVA** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060744303500001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 2408. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , **J. GOMES ADMINISTRACAO LTDA ME**, portador do CPF/CNPJ de n.º 79.616.165/0001-42, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na RUA DAS PALMEIRAS 212, **QUADRA E2, LOTE 2, ALPHAVILLE LONDRINA** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06020154103770001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 2575. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , **FRANCISCO JORGE ADERALDO**, portador do CPF/CNPJ de n.º 329xxx.xx987, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na AVN JOAO BAPTISTA SCHIAVO SN, **QUADRA 18, LOTE 15, JARDIM PLANALTO** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 07010846202310001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 2657. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , **SANDRO LUIZ MOREIRA DUARTE**, portador do CPF/CNPJ de n.º 132xxx.xx810, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na RUA OCTAVIO CLIVATI SN,**QUADRA 4,LOTE 19, JARDIM DAS PALMEIRAS** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 07010532101290001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 2637. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , **SENA CONSTRUCOES LTDA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 77.515.351/0001-60, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na RUA EMMA MARCELINO PERALTA 104,**QUADRA F,LOTE 30, JARDIM MONTECATINI** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04030463303500001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 2327. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , **LOTEADORA LOTPAR LTDA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 76.336.817/0001-05, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na RUA DAS PERDIZES SN,**QUADRA 4,LOTE 25, VILA ANTONIO BENZONI VICENTINI** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 07010448403020001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 2623. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , **LOTEADORA LOTPAR LTDA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 76.336.817/0001-05, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na RUA DAS PERDIZES SN,**QUADRA 4,LOTE 27, VILA ANTONIO BENZONI VICENTINI** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 07010448403220001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 2625. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , **CEZAR APARECIDO DE SOUZA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 934xxx.xx904, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na RUA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES 173,**QUADRA 5,LOTE 2, VALE DE SAN FERNANDO** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04070065405190001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 2492. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

## EXTRATO

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º:** 001/2024-CMTU

**FUNDAMENTO LEGAL:** Caput e Inciso I do Art. 30, Lei Federal nº 13.303/2016.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** 002/2024-CMTU

**CONTRATADA:** Thomson Reuters Brasil - CNPJ 00.910.509/0001-71

**OBJETO:** Prestação de serviço de licenciamento de uso de software para o acompanhamento do andamento processual, monitoramento e recorte de publicações nos Diários Oficiais, com treinamento e suporte técnico, em conformidade com as especificações e condições constantes neste termo.

**VALOR GLOBAL:** Mensalmente o valor de R\$ 1.335,87 (mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos) totalizando R\$ 16.030,44 (dezesesseis mil e trinta reais, e quarenta e quatro centavos) pelo período de 12 (doze) meses .

**DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 05 de fevereiro de 2024.

**ASSINATURAS:** CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro;

# COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 16 / 2024**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto social:

**RESOLVE:**

I - Designar os funcionários **DANIELA BALTAZAR DIAS ROSSAFA**, **EDUARDO PARREIRA DA VEIGA** e **ALEXANDRE ANDRADE ADDARIO** para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Licitação que procederá todos os atos pertinentes do Processo Administrativo Licitatório nº 04/2024, Chamamento nº 01/2024 – COHAB-LD, o qual tem por objeto a seleção de empresa do ramo de construção civil, visando a formalização de parceria no âmbito do **Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV)** – com recursos **FGTS**, através da Permissão de Uso de terrenos de propriedade da COHAB-LD, localizados no Jardim Viena, destinados exclusivamente para o desenvolvimento e a produção de empreendimentos habitacionais.

II - O presente Chamamento será realizado no dia **08 de fevereiro de 2024**.

III - Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 06 de fevereiro de 2024. Bruno Cesar do Prado Campos de Carvalho Ubiratan, Diretor(a) Presidente

# LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A

## AVISO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **pregão eletrônico Nº 002/2024**, objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pneus**. O edital poderá ser obtido através do site <https://londrinailuminacao.com.br>. **Londrina, 05 de fevereiro de 2024**. Claudio Sérgio Tedeschi, Diretor Presidente.

## ATAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 045/2023**  
**MODALIDADE/Nº:** Pregão nº 018/2023  
**CONTRATADA:** FORCE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA  
**REPRESENTANTE:** Bruno Soriani Ciappina  
**SÓCIO(S):** Bruno Soriani Ciappina  
**CNPJ:** 46.671.055/0001-24  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses  
**VALOR:** R\$ 553.868,00  
**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de Cabos de Alumínio e Cobre.  
**PROCESSO SEI Nº:** 91.000133/2024-90  
**DATA DE ASSINATURA:** 05/02/2024

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 045/2023**  
**MODALIDADE/Nº:** Edital de Pregão nº 018/2023  
**CONTRATADA:** Global Drives Solution Imports Ltda  
**REPRESENTANTE:** Daniel Kovacs Mozelli Santos  
**SÓCIO(S):** Pedro Henrique de Sena Gusmão Campos e Ana Paula Pereira das Neves  
**CNPJ:** 41.171.590/0001-00  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses  
**VALOR:** R\$ 23.505,00 (vinte e três mil quinhentos e cinco reais)  
**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de Cabos de Alumínio e Cobre  
**PROCESSO SEI Nº:** 91.000147/2024-11  
**DATA DE ASSINATURA:** 05/02/2024

## EXTRATO

**CONTRATO Nº 003/2024.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024.**  
**MODALIDADE/Nº:** Dispensa de Licitação - Art. 29, inciso II, Lei 13.303/2016.  
**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI Sede e Londrina.  
**REPRESENTANTE:** Lucilene Tome.  
**SÓCIO(S):** Lucilene Tome.  
**CNPJ:** 03.802.018/0001-03 e 03.802.018/0031-10.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 30.045,70 (trinta mil quarenta e cinco reais e setenta centavos).  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho  
**PROCESSO SEI Nº:** 91.000103/2024-83  
**DATA DE ASSINATURA:** 06/02/2024.

## RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO Nº 003/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

#### RESOLVE:

1- Designar a nomeação dos empregados **Sr. Ulisses Fernando de Paulo – RE 0038**, para junto à **Sra. Hercília Setsuko Kajimoto – RE 0043**, acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato 003/2024**, firmado junto ao **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em medicina e segurança do trabalho.

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 05 de fevereiro de 2024. Claudio Sergio Tedeschi, Diretor(a) Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 007/2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

**RESOLVE:**

1- Designar a nomeação dos empregados Sr. **Guilherme Akio Hayasaka - RE 0027**, para junto ao Sr. **Tiago Aparecido Paes - RE 0167**, acompanharem e fiscalizarem a execução da **Ata de Registro de Preços 003/2024**, firmado junto ao **Force Distribuidora de Materiais Elétricos LTDA**, que tem como objeto registro de Preços para futura e eventual aquisição de Cabos de Alumínio e Cobre.

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 05 de fevereiro de 2024. Claudio Sergio Tedeschi, Diretor(a) Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 014/2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

**RESOLVE:**

1- Designar a nomeação dos empregados Sr. **Wagner Yoshihito Nishi - RE 0025**, para junto ao Sr. **Tiago Aparecido Paes - RE 0167**, acompanharem e fiscalizarem a execução da **Ata de Registro de Preços 008/2024**, firmada junto a **Global Drives Solution Imports LTDA**, que tem como objeto registro de Preços para futura e eventual aquisição de Cabos de Alumínio e Cobre.

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 05 de fevereiro de 2024. Claudio Sergio Tedeschi, Diretor(a) Presidente

# PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

## EDITAL

**EDITAL nº 025/2024 – PROCON-LD**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita reclamação sob o nº 2401004400100203302, tendo como Consumidor(a) **LUIZ [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 308.xxx.xxx-72, e Fornecedor **IRON CAPITAL ASSISTENCIA LTDA (IRON CAPITAL ASSISTENCIA LTDA)**, inscrito no CNPJ sob nº 51.409.037/0001-09, respectivamente, pelos fatos a seguir relatados:

“O Consumidor, devidamente qualificado, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do consumidor para relatar que ao se dirigir até uma agência da fornecedora **BRADESCO** para resolver alguns problemas pessoais, o mesmo foi informado que no dia 14/09/2023 foi realizado um empréstimo em seu nome no valor de R\$ 1.800,00 parcelados em 24 vezes de R\$ 341,82 no qual o consumidor desconhece, ao perguntar as informações de quem teria realizado o empréstimo, foi informado de que seria referente a fornecedora **IRON CAPITAL ASSISTENCIA LTDA**.

Sendo assim, o consumidor foi orientado a fazer um boletim de ocorrência, após isso o mesmo se dirigiu novamente até uma agência da fornecedora para solicitar o devido cancelamento e o ressarcimento dos valores descontados, contudo foi informado de que não poderia ser realizado o cancelamento e o ressarcimento, a única opção cabível seria um acordo para a quitação da dívida. Com isso foi acordado de que seriam realizados pagamentos de R\$ 276,05 parcelados em 10 vezes, porém o consumidor solicita o cancelamento do devido empréstimo, pois o mesmo não reconhece a devida dívida.

Diante o relato acima, vem o consumidor solicitar intermediação deste órgão protetivo para pleitear sua demanda.

Pedido:

Ao exposto, requer-se:

I - Que a fornecedora envie os devidos esclarecimentos acerca do assunto, juntamente com contrato de empréstimo com a devida assinatura do consumidor;

II - Que a fornecedora cancele o contrato de empréstimo;

III - Que seja realizado o ressarcimento dos valores descontados, corrigidos monetariamente.” e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 06 de fevereiro de 2024.

**THIAGO RICARDO ELIAS**

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

# ENTIDADES

## ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE LONDRINA

### AVISO

#### ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE LONDRINA - CORRE AVISOS - RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

A Associação de Arte e Cultura de Londrina, CNPJ 42.008.066/0001-78 torna público aos interessados que receberá propostas para o serviço de LOCAÇÃO DE SOM para apresentação musical em bailes nos CENTROS DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA (CCI) DE LONDRINA.

OBJETO: Contratação de empresa privada ou MEI, para locar som para 44 apresentações musicais em Centro de Convivência da Pessoa Idosa de Londrina – Regiões Norte/ Leste/ Oeste, durante a semana no período vespertino. O equipamento deve conter no mínimo:

Ítem	Quantidade	Descrição	Valor da locação por evento	Valor da locação para 44 eventos
1	2	Caixas ativas (PA) direcionadas para o evento		
2	2	Caixas ativas (retorno)		
3	3	Pedestal de Microfone		
4	3	Microfones (com cabo)		
5	1	Mesa de som		
6	8	Canais DBR		

O valor deve conter transporte, instalação, regulagem (não é necessário técnico de plantão porém precisa deixar o som regulado) e desmontagem. O pagamento será mensal até o dia 05 de cada mês referente as locações realizadas no mês anterior.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 07/02/2024 a 14/02/2024. LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: As propostas deverão ser enviadas para o e-mail corre@corre.org.br ou pelo whatsapp (43) 99835-4145 (arquivo emPDF com assinatura do emissor. As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail. MAIORES INFORMAÇÕES: (43) 99835-4145 - Falar com Rose. Atenciosamente, Caio José Fontque Gaspar, PRESIDENTE. Londrina, 06 de Fevereiro de 2024.

## ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PAIQUERÊ

### AVISO

#### AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA SERVIÇOS DE UM PROFISSIONAL NA ÁREA DE NUTRIÇÃO

A Associação de Moradores de Paiquerê, CNPJ 80.923.725/0001-90, mantenedora do CEI Maria Elízia Pereira de Souza, torna público aos interessados que estará recebendo propostas para a contratação de serviços de um profissional na área de nutrição para atender a demanda do CEI, conforme informações a seguir:

**OBJETO:** Prestação de serviços de nutricionista com carga horária semanal de 01 hora.

Descrição do serviço: Nutricionista, devidamente registrado (a) no órgão de classe para acompanhar a aquisição/recebimento/armazenamento dos alimentos, orientar a preparação das refeições e sua distribuição para cada aluno; garantir a oferta semanal de porções de frutas ou hortaliças para cada criança; fazer testes de aceitabilidade das refeições com os alunos; zelar pelo controle higiênico-sanitário das cozinhas, em conformidade as resoluções aplicáveis do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Deliberação Nº 002/2016 do CMEL.

Apresentar cotação com valor por hora para os serviços acima descritos.

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 07/02/2024 a 12/02/2024.

**LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** pelo e-mail [thiagoromanosilva87@gmail.com](mailto:thiagoromanosilva87@gmail.com)

As propostas deverão especificar, com clareza, os serviços a serem prestados, a carga horária, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta e o CNPJ que o profissional deverá utilizar para emitir a nota fiscal de serviço. Assinatura e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

**MAIORES INFORMAÇÕES:** (43)98448-5205

THIAGO PEREIRA DÁ SILVA - PRESIDENTE

## LARA ANÁLIA FRANCO

### AVISO

#### AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

O LAR ANÁLIA FRANCO DE LONDRINA, torna público aos interessados que estará recebendo cotações para compra de Material de Higiene e Limpeza para o Centro de Educação Infantil Anália Franco conforme informações a seguir:

**OBJETO:**

Item	Quantidade
ALCOOL LIQUIDO 70% 5LT	6
DETERGENTE 5LT	10
DETERGENTE 500ML	48
DESINFETANTE 5LT	12
AGUA SANITARIA 5LT	10
PAPEL TOALHA COM 1.000 LFS	50

**Modalidade preço global**

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 07/02/2024 até 17hs de 09/02/2024.

**LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** Av. Anália Franco n. 33, e/ou no e-mail [laranaliafranco@sercomtel.com.br](mailto:laranaliafranco@sercomtel.com.br)

**As propostas deverão especificar com clareza; Os materiais** cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como deve conter a razão social, o CNPJ, endereço, telefone do fornecedor, período de validade da proposta, forma de pagamento, prazo e as condições para entrega dos materiais cotados, datado e assinado, carimbo da empresa, sendo dispensada a assinatura para orçamento enviado por e-mail.

**MAIORES INFORMAÇÕES:** Telefone 43 3325-8060 ramal 207

Londrina, 05 de fevereiro de 2024.

Narciso Meneghetti - Presidente

# ASSOCIAÇÃO CLUBE MÃES CONJ. MARIA CECILIA S. OLIVEIRA

## AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA materiais e mão de obra para serviços de reforma e adaptações. A ASSOCIAÇÃO CLUBE MÃES CONJ. MARIA CECILIA S. OLIVEIRA, CNPJ 72.337.546/0001-43, torna público aos interessados que estará recebendo propostas fornecimento de materiais e mão de obra de serviços de reforma e adaptações no Cei Maria Cecilia, conforme quantidade e produtos do **OBJETO** abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QTd	R\$	VLR	VLOR	VLR	VLR
				UNIT	UNIT.	TOTAL	TOTAL	TOTAL
				MAT	mão-obra	MAT.	mão-obra	material+ mão obra
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
1.1	Placa da obra - padrão	M²	2,42					
1.2	Tapume com telha metálica. af_05/2018	M²	10,00					
1.3	Aluguel de container almoxarifado, de 2,40x6,00 M, padrão simples, sem revestimento e sem divisórias internas e sem sanitário, para uso em canteiro de obra.	MES	2,00					
1.4	Caçamba p/ coleta de entulho 5m³ - Locação	UN	1,00					
<b>2.0</b>	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>							
2.1	Remoção de paver, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	M²	11,20					
2.2	Remoção de emboço com infiltrações	M²	18,72					
2.3	Remoção manual de entulho	M³	4,00					
2.4	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITO - 10cm espessura	M²	11,25					
<b>3.0</b>	<b>PISOS</b>							
3.1	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 5 cm. af_07/2016 (contrapiso)	M²	11,25					
3.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2.	M²	30,00					
<b>4.0</b>	<b>PAREDES E PAINES</b>							
4.1	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25 mm. af_08/2022.	M²	31,72					
4.2	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) - MURO H=2,0 M	M²	6,50					
<b>5.0</b>	<b>ESTRUTURA E COBERTURA</b>							
5.1	Calha em chapa metálica Nº 22 desenvolvimento de 33 cm	M	6,00					
<b>6.0</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>							
6.1	Revestimento cerâmico de paredes cerâmica extra 33 x 45 cm, em argamassa tipo AC 3- incl. Rejunte	M²	85,00					
<b>7.0</b>	<b>PINTURA</b>							
7.1	Pintura em látex acrílico premium 02 demãos sobre paredes internas, externas.	M²	1.022,00					
7.2	Pintura em látex acrílico premium 02 demãos sobre teto internas e externas	M²	533,00					
7.3	Pintura em esmalte sintético premium 02 demãos em esquadrias de madeira	M²	97,09					
7.4	Pintura em látex acrílico premium 02 demãos sobre muros externos.	M²	1.020,00					
7.5	Pintura esmalte sintético acetinado premium 02 demãos sobre grades metálicas.	M²	130,00					
<b>8.0</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRAULICA (BANHEIRO INFANTIL).</b>							
8.1	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, DN 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	M	12,00					
8.2	Joelho 45 graus, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	UN.	4,00					
8.3	Joelho 90 graus, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	UN.	6,00					
8.4	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, DN 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	M	12,00					
8.5	Joelho 45 graus, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 40 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	UN.	4,00					
8.6	Joelho 90 graus, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 40 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	UN.	4,00					
8.7	Revisão de estrutura de madeira para caixa D'agua	M²	6,00					
<b>9.0</b>	<b>GRADES</b>							
9.1	Grade de ferro instalada sobre muros, com estrutura em metalon 30x20 mm na chapa 18 e fechamento em barras quadradas em metalon 20x20 mm na chapa 18 espaçadas a cada 10cm, montantes de 2,0 mts, completa e instalação, incluindo pintura anticorrosiva.	M²	130,00					
<b>10.0</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>							
10.1	Limpeza final da obra	M²	451,00					
<b>TOTAL A EXECUTAR</b>								

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 15/02/2024 a 16/02/2024.**

**LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** Rua Alcides Simão Santiago, 258, Cj. Maria Cecilia ou no e-mail [cei.mariacecilia@hotmail.com](mailto:cei.mariacecilia@hotmail.com). As propostas deverão especificar, com clareza, os materiais acima cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega ou retirada dos materiais que porventura venham a ser adquiridos as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail. **Obs:** Se antes do envio da proposta achar necessário, fazer uma visita à entidade para entender a reforma, deverá ser agendado na instituição, dentro do horário de funcionamento, e antes do término do prazo final de recebimento das propostas. **MAIORES INFORMAÇÕES:** (43) 98478-1757. Presidente: Maria Lucinda Rossato da Silva

# CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIAS

## PORTARIA Nº 24, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, e alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear** a pedido, a partir de 06 de fevereiro de 2024, **Vitor Hugo Oliveira Paiva**, para ocupar cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo Opção A: CCL-11, exonerável "ad nutum", no Gabinete do Vereador Giovani Augusto Pereira de Matos.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 5 de fevereiro de 2024. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

## PORTARIA Nº 26, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, e alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear** a pedido, a partir de 06 de fevereiro de 2024, **Samuel Alves Ribeiro**, para ocupar cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo Opção A: CCL-11, exonerável "ad nutum", no Gabinete do Vereador Roberto Fu Lourenço.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 5 de fevereiro de 2024. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

## EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – José Cláudio de Osti

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)